



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 464

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 464

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15 230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO COMTUR PARA REUNIÃO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019 COM A SEGUINTE

PAUTA: 1-Abertura; 2- Tratar da adequação das propostas para o MIT 2020; 3 - verificação da organização da Festa das Crianças; 4- encerramento.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Gretuloh Salvador	29383103825	Imprensa	[Assinatura]
Nelson G. D. Brasil	70785600868	Ludismo	[Assinatura]
Apuleia de Oliveira	06503389804	Artesanato	[Assinatura]
José B. de Lima	00032855837	Tour/Lanchonete	[Assinatura]
EDUARDO DE MELLO RINA	284.141.14865	ABRIGADA	[Assinatura]
MESSIAS AP. ROSA	5728734817	P. Rurais	[Assinatura]
Flávio Roberto Benatti	10209602807	Meio Ambiente	[Assinatura]
Miguel Kubner	08809285830	Restaurante	[Assinatura]
JOSE V. CAIRO	0507538600	ABRIGADA	[Assinatura]
Paula Simão de J. M.	12013759876	PMESP	[Assinatura]
Fabiano M. do Rocha	29108847800	Cultura	[Assinatura]
Genevieve J. Ballerio	29366051859	Educação	[Assinatura]
Ricardo Dionísio	32344746867	AMANS	[Assinatura]

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR - ADOLFO

Ata da reunião do Conselho Municipal de Turismo de Adolfo – COMTUR, realizada em 17 de Outubro de dois mil e dezenove às 10hs00m, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito á Av. Castro Alves, 780 - Centro – Adolfo/SP, conforme convocação anterior com a seguinte pauta: 1-Abertura; 2- Tratar da adequação das propostas para o MIT 2020; 3 - verificação da organização da Festa das Crianças; 4- encerramento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 464

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15 230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo
www.adolfo.sp.gov.br e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



A reunião contou com a presença dos seguintes Membros Titulares do COMTUR: 1- Nelson Gimenez Ribeiro, CPF 707.856.008-68 representante do Turismo, 2 – Miguel Tarsitano Junior, CPF 098.092.858-33, representante dos Restaurantes. 3- - Aparecido de Oliveira, CPF 262.995.498-66, representante do Jacarandá Náutico Clube, 4- Eduardo de Mello Russa, CPF 284.141.148-65, representante da Hotelaria, 5 – Getúlio Luiz Salvador, CPF 293.831.038-25, representante da Imprensa, 6- Messias Aparecido Russa, CPF 577.873.448-49, representante da Associação dos Produtores Rurais, 7-- João Batista de Oliveira, CPF 600.328.558-34, representante dos Bares, Lanchonetes e Similares, 8 - Fabiano Marcos da Rocha, CPF 291.288.478-06, representante da Cultura, 9 – Darlene Tolói Balbino, CPF 293.670.518-59, representante da Educação, 10 - Flávio Roberto Benatti, CPF 102.896.028-0, representante do Meio Ambiente. Além dos Conselheiros com direito a voto registrou-se também a presença dos representantes de outros Setores, senhores Ricardo di Giorgio Robles, CPF 323.448.468-67, representante da Câmara Municipal, do senhor Paulo Sérgio Maria da Silva, CPF 120.137.548-76, representante da Polícia Militar e do senhor José Ramos Costa, CPF 052.753.868-00, representante da SABESP. A reunião foi iniciada pelo senhor Eduardo Mello Russa, Presidente do COMTUR, que agradeceu a presença de todos e discorreu sobre os assuntos a serem tratados conforme a pauta anunciada. Em seguida passou a tratar do segundo item da pauta, a adequação das propostas para o MIT 2020, nesse sentido explicou o Presidente, que as propostas continuam obedecendo às diretrizes aprovadas pelo COMTUR conforme a Ata registrada no Cartório da Comarca de José Bonifácio. Adiantou também que dentre as propostas para o ano de 2019, aprovadas pelo COC, quando da elaboração dos projetos pela engenharia o montante de recursos disponíveis não foi suficiente para o atendimento de todas as propostas apresentadas, isto porque o valor inicial era de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e o valor a ser repassado pela Secretaria de Turismo, ficou fixado em R\$ 395.930,91(trezentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta reais e noventa e um centavos). Esta situação inclusive foi abordada na última reunião do COMTUR, realizada no mês de Setembro, quando a empresa responsável pela montagem dos projetos informou a Prefeitura sobre a questão da insuficiência de recursos para a execução total das propostas apresentadas. Continuando citou o Presidente que os projetos apresentados obedecendo o valor destacado para o ano de 2019, foram protocolados no último dia 10 do mês corrente, junto ao Gabinete da Secretaria de Turismo. Conforme o que foi aprovado pelo COMTUR, os projetos que não foram contemplados com recursos do exercício de 2019, serão mantidos para o exercício de 2020 que são: reforma dos sanitários e lava pratos, instalação de play ground, mudança da fachada com a inclusão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 464

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15 230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



de letreiros indicando a denominação do local, a estes será acrescentado a construção de chalés com o aproveitamento dos quiosques existentes, e a construção de vestiários na área da piscina Esta obra é pela necessidade gerada com a instalação da piscina, ela não figura na Ata de aprovação registrada. Explicou o Presidente que todas as propostas atendem o pleito de Revitalização do Centro de Lazer do Trabalhador "Prainha", concluiu dizendo que o recurso para o ano de 2020 será de R\$665.395,34 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). Após a exposição o Presidente consultou os Conselheiros sobre a aprovação das propostas conforme foram apresentadas e havendo a aprovação unanime dos Conselheiros, ficou decido então o pleito do município para o ano de 2020. Passando para o item seguinte a realização da festa das crianças o Presidente informou que a Prefeitura marcou para o próximo dia 20 a tradicional festa em homenagem as crianças, e a programação neste ano por indicação do Representante da Cultura neste Conselho, Fabiano Marcos da Rocha foi contratado um parque de diversões para a criançada e será mantido o formato dos anos anteriores com brinquedos infláveis, trenzinho da alegria, e os demais afins. Destacou o senhor Presidente que os membros do COMTUR, foram convidados para integrar a organização da festa. Esgotada a pauta o senhor Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros para as considerações finais, tendo na oportunidade feito uso da mesma o Conselheiro, Aparecido de Oliveira, representante do Jacarandá Náutico Clube, comentando que ainda não foram iniciadas as obras referentes aos recursos de 2019 e já estamos tratando da liberação para o ano de 2020, na sua visão o MIT, vai proporcionar nos próximos meses muitas melhorias no Centro de Lazer do Trabalhador, o que certamente virá agregar maior fluxo de turistas para nossa cidade. Em seguida falou o Conselheiro João Batista de Oliveira, representante dos Bares, Lanchonetes e Similares, destacando que os investimentos propostos para a revitalização do Centro de Lazer do Trabalhador "Prainha", tem sido muito comentado pela sociedade adolfense que aguarda com ansiedade a execução das obras. Continuando falou a Conselheira Darlene Tolói Balbino, representante da Educação, comentando a realização da Festa das Crianças, evento que mobiliza todas as famílias do município e o sucesso do evento reflete em toda região, finalizou a Conselheira parabenizando a administração municipal pela realização desta festa que promove a alegria das crianças e da família. Não havendo ninguém mais a se manifestar o senhor Presidente mandou que se lavrasse á presente Ata que após lida e devidamente aprovada pelos Membros do COMTUR, vai devidamente assinada, pelo Presidente, por mim, Nelson Gimenez Ribeiro, Secretário Executivo, que a redigi e pelos membros presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 464

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15 230-000 - Fone (17)3814-9020 - Estado de São Paulo

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



Adolfo, 17 de Outubro de 2019

Presidente

Secretário Executivo

Membros:

Getúlio Luiz Salvador

Francisco de Oliveira

João Batista de Almeida

MESSIAS A. R. RUSSA

Cláudio Roberto Benatti

Miguel Paulino Jr

JOSE L. COSTA

Paulo J. M. da Silva

Fabiano M. da Rocha

Darlene J. Ballins

Ricardo Di Giogio Soares